MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a aquisição de pia e materiais elétricos para a Agência Fluvial de Bom Jesus (AgBJLapa), com valor total estimado de R$ 848,98 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

SAVIO SIDNEY ARAUJO DE SOUSA JUNQUEIRA:00821773330

Assinado de forma digital por SAVIO SIDNEY ARAUJO DE SOUSA JUNQUEIRA:00821773330
Dados: 2026.11.16 10:36:27 -03'00'

SÁVIO SIDNEY ARAUJO DE SOUSA JUNQUEIRA
Segundo Sargento(MR)
Responsável pela Demanda

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 16/11/2026 11:34:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
Capitão Tenente (AA)
Ordenador de Despesa